I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito a contratação de Neuropediatra para Atender a Demanda no Município.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de de contratar profissional médico especialista em neuropediatria para atender à crescente demanda desse tipo de atendimento em nosso município.

Justifico que diversos munícipes têm relatado dificuldade no acesso a esse atendimento específico, fundamental para o diagnóstico e acompanhamento de crianças com distúrbios neurológicos, como autismo, TDAH, epilepsia, entre outros. A ausência de neuropediatra sobrecarrega outros serviços e compromete a qualidade do tratamento precoce e adequado.

A contratação de um neuropediatra contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede de atenção à saúde da infância, garantindo um atendimento mais humanizado, resolutivo e com foco na prevenção de complicações futuras.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO FELICIO MOREIRA:20416143822
Dados: 2025.05.22 09:15:32 -03'00'

MARQUINHO MOREIRA

Vereador – REPUBLICANOS

ICP Brasil
Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*